Clipping n º 888

, 19 Outubro 2011 - 11:11:09

Trabalhador com doen ça anterior ganha aposentadoria A 4 ª Turma Recursal do Juizado Especial Federal de S ão Paulo garantiu o direito à aposentadoria por invalidez a um trabalhador que era doente quando come çou a contribuir com a Previd ência. No caso, ele n ão tinha mais condi ç ões de trabalhar porque a doen ça dele piorou. A decis ão da 4 a Turma Recursal, que n ão é definitiva (ou seja, o INSS ainda pode recorrer), deu o benef ício por incapacidade a um pedreiro com problemas f ísicos ap ós uma poliomielite na infância. Ele deixou de recolher ao INSS em 1998 e s ó voltou a contribuir em 2004. Os problemas se agravaram logo depois que ele voltou a ser segurado, em 2006. No entanto, a Previd ência alegava que ele n ão poderia ter se filiado ao INSS, pois as sequelas da doen ça j á ocorriam antes de ele voltar a pagar as contribui ç ões. Fonte: Agora SP Brasil gera mais de 200 mil empregos em setembro Bras ília O pa ís registrou a cria ç ão de 209.078 empregos formais em setembro, segundo dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged), do Minist ério do Trabalho. O resultado foi menor do que o do mesmo per íodo do ano passado, quando foram gerados 246.875 empregos. De acordo com o governo, em setembro, foram contratadas 1,76 milh ão de pessoas e demitidas 1,55 milh ão. Em agosto foram criados 190.446 postos de trabalho. Com esse resultado, o pa ís criou mais de 331 mil empregos no terceiro trimestre de 2011. No acumulado do ano, o n úmero de postos de trabalho ficou em 2,07 milh ões. Durante a divulga ç ão dos dados do Caged no m ês passado, o ministro do Trabalho, Carlos Lupi, disse que o ano deve fechar com a cria ç ão de menos de 3 milh ões de empregos. Ag ência Brasil Maioria dos empres ários pretende aumentar sal ário nos pr óximos meses SÃO PAULO Um levantamento realizado pela Grant Thornton revelou que 74% dos empres ários brasileiros pretendem aumentar o sal ário dos seus funcion ários nos pr óximos doze meses. No Brasil, o indicador ficou acima da m édia global, que foi de 62%. A pesquisa entrevistou 11 mil empresas de 39 pa íses. Entre os entrevistados do Brasil que disseram que pretendem pagar mais aos seus colaboradores, 30% informaram que o aumento deve ser acima da infla ç ão. Na Austr ália, este percentual chega a 35%, na Índia é de 39%, enquanto na África do Sul é de 29%. Já na Irlanda, Grécia e Armênia nenhuma empresa declarou que dar á aumento maior que a infla ç ão de seus pa íses. Crise econ ômica

O respons ável pelo estudo na Am érica Latina da Grant Thornton, Javier Mart ínez, explica que esta diferen ça pode ser explicada pela incerteza entre alguns pa íses devido à crise na zona euro e nos Estados Unidos. O impacto na economia brasileira é ainda limitado e os especialistas veem menor expans ão econ ômica do Pa ís. Ainda assim, sal ários justos s ão prioridade para os empres ários privados brasileiros, um excelente sinal para o consumo interno , acrescenta. **Outros destaques** O levantamento indica ainda os pa íses que mais de destacaram em rela ç ão ao aumento salarial. Os indicadores mais positivos foram registrados por Argentina, Austr ália, Chile, B élgica, Canad á, Tail ândia e Turquia, todos com 92%. Em contrapartida, os pa íses onde menos empres ários pretendem reajustar os sal ários s ão Irlanda (14%), Jap ão (15%) e Gr écia (20%). Regionalmente, os pa íses N órdicos e a Am érica Latina (87% e 86%, respectivamente) apresentam o maior percentual de empres ários que devem elevar os sal ários nos pr óximos doze meses. Em seguida aparece a Ásia (84%) e Am érica do Norte (72%). Na an álise regional, os pa íses N órdicos e a Am érica Latina (87% e 86%, respectivamente) apresentam o maior percentual de empres ários que devem elevar os sal ários nos pr óximos doze meses. Em seguida aparece a Ásia (84%) e a Am érica do Norte (72%). Infomoney **Aviso pr évio at é 90 dias é insuficiente para combater rotatividade, diz CUT**

A CUT est á analisando os aspectos jur ídicos da nova lei que institui o aviso pr évio proporcional. O objetivo é avaliar todos os efeitos que a mudan ça pode gerar - se haver á aplica ç ão de retroatividade em alguns casos, por exemplo - e orientar nossos sindicatos como atender os seus representados. N ão vamos gerar falsas expectativas nos trabalhadores ou produzir frases de efeito apenas para conquistar espa ço no notici ário. É prematuro prometer ou acenar retroatividade da nova lei. é positiva, do ponto de vista dos trabalhadores e trabalhadoras, a aprova ç ão do aviso pr évio proporcional ao tempo de trabalho. Mas n ão podemos deixar de dizer que o tema j á deveria ter sido regulamentado h á muito tempo, e a partir de debate com as partes interessadas - os trabalhadores n ão foram consultados. O direito ao aviso pr évio proporcional foi estipulado pela Constitui ç ão de 1988, e sua regulamenta ç ão ficou parada at é agosto de 2011, quando, provavelmente assustada com a possibilidade de o Supremo Tribunal Federal legislar sobre o tema, a bancada de empres ários no Congresso Nacional saiu a campo para cobrir a lacuna. Por ém, algo mais precisa ser feito no Brasil para aperfei coarmos o mercado de trabalho e diminuirmos a imensa rotatividade que nele existe. Voltamos a insistir que é importante para o Pa ís a ratifica ç ão da conven ç ão 158 da OIT, que cria mecanismos para impedir que a demiss ão sem justa causa continue sendo usada com o único objetivo de redu ç ão de custos. Essa rotatividade é incoerente com o discurso empresarial de valoriza ç ão dos profissionais. Segundo pesquisa feita pelo Dieese e divulgada no final do ano passado, dois ter ços dos v ínculos empregat ícios s ão desfeitos antes de o trabalhador completar um ano de casa. 40% de todas as demiss ões que ocorrem num ano atingem pessoas com menos de seis meses. Ou seja, pessoas que n ão se beneficiariam com o aviso pr évio proporcional e, justamente por seu alcance, a medida n ão vai conter a rotatividade. A conven ç ão 158 da OIT, que neste momento espera ser votada pelos deputados e senadores - o texto l á chegou em fevereiro de 2008 - e cujos princ ípios fazem parte de contratos coletivos nacionais em vigor em outros pa íses, inclusive no centro do capitalismo, dar á a chance para que sindicatos de trabalhadores e de empregadores encontrem solu ç ões criativas e ousadas como alternativa às demiss ões sem justa causa. O Brasil caminha firmemente para ser uma das maiores economias do mundo e precisa discutir um modelo de desenvolvimento que reparta renda e nos eleve a um patamar de civiliza ç ão para al ém da superf ície do consumo crescente. A 158 se insere nessa perspectiva. DIAP Justi ça aceitar á cart ões de cr édito para pagamento de d ívida trabalhista A partir do ano que vem, as empresas poder ão pagar d ívidas trabalhistas com cart ões de cr édito e d ébito. O projeto-piloto desenvolvido pela Justi ça do Trabalho deve ser iniciado no Par á em janeiro. Em seguida, Amap á e Goi ás devem come çar a implanta ç ão. O novo sistema deve ser expandido para todo o pa ís ao longo de 2012 e poder á tamb ém ser utilizado na Justi ça comum, nas varas de fam ília e Juizados Especiais. modalidade trar á mais seguran ça aos que receberem uma indeniza ç ão, pois a quita ç ão est á garantida pelas operadoras de cart ão de cr édito, mesmo em caso de inadimpl ência. Nos pagamentos com cart ão de d ébito, a parte que vencer a a ç ão receber á a quantia em 24 horas. No caso de cr édito, em 30 dias. Ao mesmo tempo, traz a possibilidade a quem perder de parcelar a d ívida em at é 15 vezes, respeitando o limite do cart ão. Para tornar vi ável a novidade, deve ser assinado no fim de novembro um conv ênio entre a Corregedoria Nacional de Justi ça, Corregedoria-Geral da Justi ça do Trabalho, Col égio de Presidentes e Corregedores dos Tribunais Regionais do Trabalho (Coleprecor), Banco do Brasil e Caixa Econ ômica Federal. Segundo o juiz auxiliar da Corregedoria Nacional de Justi ça, Marlos Augusto Melek, a medida agilizar á o cumprimento da decis ão judicial. "Como o pagamento fica garantido, o processo pode ser arquivado ap ós o devedor passar o cart ão na m áquina", diz. A op ç ão de uso do cart ão deve ainda, conforme Melek, facilitar a concilia ç ão. "As pessoas ainda t êm medo de n ão receber o que foi firmado em acordo e, por outro lado, quem perdeu a a ç ão poder á parcelar em mais vezes." Para se ter uma ideia, no Tribunal Regional do Trabalho (TRT) do Par á, no qual se iniciar á o servi ço, as condena ç ões em m édia envolvem R\$ 3,5 mil e esse valor hoje pode ser pagos em seis vezes. A possibilidade de a transa ç ão n ão ser taxada ou de taxas mais baixas est á sendo negociada. "Tudo isso pode significar um novo mercado para bancos e operadoras de cart ão", diz Melek. A Justi ça Trabalhista e Comum movimentam cerca de R\$ 25 bilh ões anuais. Segundo ele, a previs ão é de que haja um baixo índice de inadimpl ência, pois ao firmar o acordo diante do juiz, o risco da opera ç ão diminui. O sistema deve aceitar todas as bandeiras de cart ão. n ão colocada em prática, chamou a atenção de outros órgãos. O juiz auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça afirma

que teve uma reuni ão com representantes da Receita Federal e do Tesouro Nacional para explicar como funcionar á o mecanismo, que pode ser implantado para o pagamento de impostos. Na 13 a Vara do Trabalho de Bel ém, no Par á, o sistema pioneiro est á sendo desenvolvido, ajustado e testado. Em setembro, os representantes da Caixa e Banco do Brasil e as operadoras Cielo e Redecard estiveram na 13 ª Vara para analisar, com a equipe de tecnologia do TRT, o que ainda é necess ário para implantar o projeto. A expectativa é de que a solu ç ão tecnol ógica esteja pronta at é o fim do ano. De acordo com o presidente do Tribunal Regional do Trabalho do Par á e do Amap á, desembargador Jos é Maria Quadros de Alencar, ap ós a implanta ç ão na 13 a Vara, todas as demais do TRT da 8 ª Regi ão devem adotar o uso do cart ão gradativamente. Al ém da regulamenta ç ão t écnica, o projeto ainda depende de uma adapta ç ão jur ídica. Em breve deve ser realizada uma altera ç ão da Instru ç ão Normativa n º 33 do Tribunal Superior do Trabalho (TST), que trata do dep ósito judicial eletr ônico para incluir a possibilidade do uso de cart ão de d ébito ou de cr édito. A novidade foi bem-recebida pelos advogados. Para Mayra Pal ópoli, do Pal ópoli Advogados Associados, a iniciativa acompanha as inova ç ões de mercado. "Isso traz mais seguran ça para o empregado receber e pode ser ben éfico para as empresas", diz. Jair Tavares, do Tavares, Riemma e Advogados Associados, tamb ém se diz entusiasta dessa ideia. Ele relembra que partiu da Justi ça do Trabalho a cria ç ão da penhora on-line, hoje disseminada por todo o Judici ário. (Fonte: Valor Econ ômico) Jorge Caetano Fermino